

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 086/SVMA/2016**

**CONTRATO Nº 010/SVMA/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 85.490.746/0001-83.

**OBJETO:** Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir de **04/07/2016**.




**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO**

**COM REAJUSTE:** R\$ 48.649,97 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 63.741/2016 / 63734/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, de acordo com o despacho da Sr. Chefe de Gabinete exarado às fl.1039 do processo administrativo nº 2013-0.078.888-3, publicado no DOC de 15/06/2016 à fl. 161, resolvem aditar o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir de **04/07/2016**, pelo valor total de **R\$ 48.649,97** (quarenta e oito mil, sescentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), sendo, R\$ 39.208,80 (trinta e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) para o principal e R\$ 9.441,17 (nove mil, quatrocentos e quarenta e hum reais e dezessete centavos) para as despesas de reajuste.


**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 02 de Julho de 2016.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR  
CHEFE DE GABINETE

  
REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
VALTER GRITSCH  
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 02/07/16

SVMA-Pág 73

Karina da Silva Antonio  
RF. 638.409.1  
Assistente II

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº